



# Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE**  
**NOBREZA**  
**RIQUEZA**  
**PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86 200-00  
Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br  
www.assaí.pr.gov.br

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 24/07/17, Edição nº 1078

Assinatura

## PORTARIA Nº 410/2017

**SUMULA:** INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS A LOCAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**CONSIDERANDO** a carência de prédios públicos destinados a uso especial

**CONSIDERANDO** a necessidade de alocar os servidores em local condizente com o serviço desempenhado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar os imóveis de interesse municipal respeitando sempre o menor preço nos processos de locação;

**CONSIDERANDO** o interesse público;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituído Comissão Especial Permanente para avaliação de imóveis destinados a locação pela Prefeitura Municipal de Assaí, para procederem à avaliação de aluguel de imóveis para fins de locação pela Prefeitura Municipal, passando a compor-se pelos seguintes membros:

- I – Diego Augusto Catucci da Silva;
- II – Mauro Yoshii;
- III – Eliane Gomes de Arruda Barros;

**Art. 2º.** Os trabalhos da Comissão ora constituídas são considerados como serviço público relevantes de caráter obrigatório a toda locação realizada pelo Município de Assaí, excetuando-se aquela constituída para avaliação de barracões industriais que seguem regramento próprio, mantendo sua identidade.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 21 DE JULHO DE 2017.

**ACÁCIO SECCI**  
Prefeito Municipal

**SERGIO YOSHITOMO KIAN**  
Chefe de Gabinete